

Lisboa, 15 SEP 2015

Carta de convite N°. EMSA/OP/29/2015

(Open Procedure)

Fornecimento de serviços de electricidade para instalações da EMSA na Praça Europa 4 em Lisboa.

Ex. ^{mo(a)} Sr. ^(a),

1. A Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA) tenciona adjudicar o contrato público mencionado em epígrafe. A documentação do concurso é constituída pelo presente convite, o caderno de encargos e respetivos anexos e o projeto de contrato.
2. Se estiver interessado em participar neste concurso deve apresentar a sua proposta devidamente assinada pelo representante autorizado, exclusivamente em papel, com um original e 3 cópias. Deve enviar a sua proposta por uma das formas seguintes:
 - (a) Ou por correio registado ou por serviço de correio expresso, o mais tardar às **17h, (hora de Lisboa) do dia 3 de Novembro de 2015**, para o endereço abaixo indicado. Neste caso, a prova da data de envio é dada pelo carimbo dos correios ou a data do recibo de depósito.
 - (b) Ou entregue em mão, o mais tardar às **17h, (hora de Lisboa) do dia 3 de Novembro de 2015**, no endereço abaixo indicado. Neste último caso, como prova da entrega da proposta, será entregue um recibo datado e assinado pelo funcionário do serviço central de recepção do correio da EMSA a quem os documentos tenham sido entregues.

Endereço para o envio por serviço de correio registado, expresso ou em mão:

European Maritime Safety Agency (EMSA)
Francisco Baraona
Praça Europa 4
1249-206 Lisboa
Portugal

3. As propostas devem ser entregues em duplo envelope (isto é, um dentro do outro) ambos fechados, endereçados da forma a seguir indicada. O sobrescrito interior deve conter a seguinte indicação:

Concurso N° EMSA OP/29/2015

NÃO DEVE SER ABERTO PELO SERVIÇO DE CORREIO
Att Mr Francisco Baraona

O sobrescrito exterior deve conter a seguinte indicação:

Concurso N° EMSA OP/29/2015

Att Mr Francisco Baraona

Em caso de utilizar sobrescritos autocolantes, estes deverão ser fechados com fita adesiva, sobre a qual o remetente deverá apor a sua assinatura.

4. As propostas devem ser:
 - assinadas por um representante autorizado do proponente;
 - perfeitamente legíveis, a fim de eliminar quaisquer dúvidas quanto aos seus termos e montantes.
5. O período de validade das propostas, durante o qual os proponentes não podem alterar as respetivas condições, é de 6 meses a contar da data indicada no ponto 3.
6. As propostas serão abertas no **dia 11/11/2015 as 14:00 horas (hora de Lisboa)**, na sede da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA), Praça Europa 4, 1249-206 Lisboa, Portugal.

Um representante por cada proponente poderá assistir à abertura das propostas. No final da abertura, a lista das propostas recebidas e admitidas será comunicada oralmente aos participantes. Nenhuma informação relativa aos preços será dada. Para efectivar a sua participação, os candidatos terão que pedir autorização por e-mail enviado a open292015@emsa.europa.eu, até 5 dias antes da sessão de abertura das propostas, indicando o nome do representante e a proposta que representa.

7. A apresentação de uma proposta implica a aceitação das condições constantes do presente convite à apresentação de propostas, do caderno de encargos e do modelo de contrato e, se for o caso, a renúncia do proponente às suas próprias condições gerais ou específicas. A apresentação de uma proposta vincula o proponente a quem o contrato é adjudicado durante o respetivo período de vigência.
8. Todos os custos suportados com a preparação e apresentação de uma proposta correm por conta do proponente e não são reembolsados.
9. O caderno de encargos indica todos os documentos que devem acompanhar a proposta. O caderno de encargos relativo ao concurso bem como os anexos, estão disponíveis no seguinte endereço: www.emsa.europa.eu.
10. No decurso do procedimento, só a título excepcional serão autorizados contactos entre a entidade adjudicante e os proponentes. Estes contactos só poderão ocorrer nas seguintes circunstâncias:

Antes da data indicada no ponto 3:

A pedido dos proponentes, a entidade adjudicante pode fornecer informações complementares, estritamente limitadas ao esclarecimento da natureza do contrato.

Os pedidos de informações complementares devem ser enviados unicamente por a open292015@emsa.europa.eu,

A entidade adjudicante não será obrigada a responder aos pedidos de informações complementares recebidos menos de cinco dias úteis antes do termo do prazo para a apresentação das propostas.

Por sua própria iniciativa a EMSA pode informar os interessados de qualquer erro, imprecisão, omissão ou deficiência material na redacção dos documentos do concurso.

Quaisquer informações complementares, incluindo as acima referidas, serão publicadas na secção 'Procurement' do Website do EMSA (www.emsa.europa.eu) O sítio Web será regularmente atualizado e cabe aos proponentes a responsabilidade de verificar essas atualizações e alterações durante o período de apresentação das propostas.

Após a abertura das propostas

Caso sejam necessários esclarecimentos relativos a uma proposta ou tratando-se da correção de erros materiais manifestos na redacção da proposta, a EMSA pode tomar a iniciativa de contactar o proponente, não podendo este contacto conduzir a uma alteração dos termos da proposta.

11. A entidade adjudicante pode negociar com os proponentes as propostas que apresentaram com a finalidade de as adaptar às condições estabelecidas no anúncio de contrato, no caderno de encargos ou em qualquer outro documento complementar e com o intuito de determinar a proposta economicamente mais vantajosa. Durante as negociações, é garantida a igualdade de tratamento de todos os proponentes.
12. Está prevista uma visita ao local no dia 14/10/2015 e no dia 15/10/2015 entre às 10:00 e 16:00 horas (hora de Lisboa), na seguinte morada: sede da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA)), Praça Europa 4, 1249-206 Lisboa, Portugal. Os pedidos da visita devem ser enviados unicamente por e-mail para open292015@emsa.europa.eu , 2 dias antes da data da visita indicando o nome do representante e a proposta que representa.
13. As regras relativas aos contratos públicos aplicáveis aos concursos lançados pela EMSA estão contidas no Regulamento Financeiro da EMSA, disponível na secção Financial Regulations no site EMSA (www.emsa.europa.eu)
14. O presente convite à apresentação de propostas não é vinculativo para a EMSA. A obrigação contratual da EMSA só nasce com a assinatura do contrato com o adjudicatário selecionado.
15. A entidade adjudicante pode, até à assinatura do contrato, renunciar à sua celebração ou anular o procedimento de adjudicação do contrato, sem que os candidatos ou proponentes possam exigir qualquer indemnização. Esta decisão deve ser fundamentada e será notificada aos candidatos ou proponentes.
16. A partir do momento em que a entidade adjudicante abrir a proposta, esta passa a ser sua propriedade e será tratada confidencialmente.

17. O resultado do presente procedimento de adjudicação ser-lhe-á comunicado por correio electrónico ou fax. É responsabilidade do proponente indicar um endereço de correio electrónico válido, juntamente com os dados de contacto constantes da proposta, e consultá-lo regularmente.
18. Se a oferta do proponente incluir subcontratação, recomenda-se que as disposições contratuais com as empresas subcontratadas incluam a mediação como método de resolução de litígios
19. Se a sua resposta ao convite à apresentação de propostas implicar o registo e tratamento de dados pessoais (por exemplo, nome, endereço e CV), estes dados serão tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Salvo indicação em contrário, as respostas às questões e os dados pessoais solicitados são necessários para avaliar a sua proposta à luz das especificações do convite à apresentação de propostas, sendo tratados unicamente para esse fim por Head of Unit A.2 Legal & Financial Affairs para este efeito.

Para mais informações relativas ao processamento dos seus dados pessoais, queira consultar a declaração de privacidade em:

<http://www.emsa.europa.eu/about/personal-data-protection.html>

20. Os seus dados pessoais podem ser registados no sistema de alerta rápido ou neste sistema e na base de dados central sobre as exclusões pelo Contabilista da Comissão, caso se encontre numa das situações previstas:

— na Decisão 2014/792/UE da Comissão, de 13.11.2014, relativa ao sistema de alerta rápido a utilizar pelos gestores orçamentais da Comissão e das agências de execução (para mais informações, queira consultar a declaração de privacidade disponível em:

http://ec.europa.eu/budget/contracts_grants/info_contracts/legal_entities/legal_entities_en.cfm), ou

— no Regulamento n.º 1302/2008 da Comissão, de 17.12.2008, relativo à base de dados central sobre as exclusões (para mais informações, queira consultar a declaração de privacidade disponível em:

http://ec.europa.eu/budget/explained/management/protecting/protect_en.cfm#BDCE).

Data e assinatura



pp
Markku Mylly
Executive Director